

DECRETO N° 39/2022, DE 29 de dezembro de 2022

Declara como Área de Proteção Ambiental a Ilha de Santo Aleixo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO, o Decreto federal nº 4.340/2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a Área de Proteção Ambiental Ilha de Santo Aleixo, no município de Sirinhaém.

Parágrafo único – A delimitação espacial e o memorial descritivo da Área de Proteção Ambiental Ilha de Santo Aleixo consta no Anexo único, que faz parte integrante deste decreto.

Art 2º - São objetivos específicos da Área de Proteção Ambiental Ilha de Santo Aleixo:

I - conservar os serviços ecossistêmicos, especialmente a produção hídrica, e garantir a manutenção das características físicas, naturais e paisagísticas;

- II - proteger as espécies de flora e fauna raras, endêmicas e ameaçadas;
- III - promover o disciplinamento do processo de ocupação e contribuir para o desenvolvimento sustentável;
- IV - preservar remanescentes de Mata Atlântica;
- V - conservar a cobertura vegetal como forma de proteção do solo, das nascentes e cursos d'água;
- VI - conservar o patrimônio ambiental, arqueológico, estético, paisagístico e cultural;
- VII - promover a educação ambiental;
- VIII – incentivar a realização de pesquisas científicas na área.

Art. 3º O Plano de Manejo deverá ser coordenado pelo órgão de gestão ambiental municipal e elaborado com participação da sociedade civil.

§1º O Plano de Manejo deverá dispor sobre as atividades a serem estimuladas e proibidas, a zona de amortecimento e o sistema de gestão.

§ 2º O Plano de Manejo deverá ter sua elaboração concluída em até 05 anos.

Art. 4º A gestão da Área de Proteção Ambiental – APA Ilha de Santo Aleixo será do órgão de gestão ambiental municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sirinhaém, 29 de dezembro de 2022

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS

- PREFEITA -

ANEXO ÚNICO



Mapa Georreferenciado – APA Ilha de Santo Aleixo - Sirinhaém

Coordenadas: Conforme mapa georreferenciado acima, a Ilha de Santo Aleixo está situada no município de Sirinhaém, Litoral Sul do estado de Pernambuco, região Nordeste, nas coordenadas 8° 36' 47,3" S, 35° 01' 18,4" O.

Bioma: Mata Atlântica e Ambientes Marinhos.